



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 114/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC BANCO DE ALIMENTOS, - projeto "Funcionalidade para Idosos nos Passos da Longevidade" – CERT. Nº 20/2017 - VALOR R\$ 341.428,36 (Trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 45/2017 do COMUI, 05 de dezembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.